



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 11, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

**Autoria: Vereador João Rodrigues.**

Reconhece a Semana Farroupilha, organizada pela CTG Sinuelo do Bom Sucesso, como evento de relevância cultural e social no âmbito do Município e dá outras providências.

**LEI**

Art. 1º - Fica reconhecido, no âmbito municipal, as festividades em homenagem a Revolução Farroupilha, organizadas anualmente entre os dias 14 à 20 de setembro, pelo Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo do Bom Sucesso, como evento de relevância cultural e social.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal dará o apoio necessário e disponível durante as festividades de que trata o artigo anterior, para cada vez mais exaltar a nossa cultura e proporcionar atividades sociais inclusivas.

Art. 3º - Durante a Semana Farroupilha será realizada na Câmara Municipal de Vereadores uma Sessão Solene Especial, possibilitando a realização de eventos alusivos ao tradicionalismo.

Parágrafo único – Serão eventos da Sessão Solene as seguintes apresentações:

- I – Invernadas artísticas;
- II – Músicas e poesias;
- III – Danças de fandango;



IV – Missa Crioula e

V – Palestra retratando o valor histórico e cultural da Revolução Farroupilha.

Art. 4º - A Semana Farroupilha fará parte do calendário oficial de eventos municipais.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



PLL Nº 011/2017

### Exposição de Motivos

Apresenta-se o presente Projeto de Lei do Legislativo, reconhecendo a Semana Farroupilha, organizada pela CTG Sinuelo do Bom Sucesso, como evento de relevância cultural e social no âmbito do Município e dando outras providências.

As comemorações da Semana Farroupilha, organizadas pelo CTG Sinuelo do Bom Sucesso, ao longo dos últimos anos tem sido um marco relevante na área cultural e social no nosso município. Durante a Semana Farroupilha são realizados vários eventos no CTG Sinuelo do Bom Sucesso, tais como: acendimento da Chama Crioula, ronda da Chama Crioula, apresentações artísticas, fandango, desfiles, etc.

A Semana Farroupilha conta com a presença das escolas municipais, escolas estaduais, piquetes, clubes de mães, Poder Executivo, Poder Legislativo, Brigada Militar, grupos organizados e outras entidades e associações locais, além da presença marcante de toda a sociedade.

A Semana Farroupilha, além de prestar uma homenagem aos heróis farroupilhas, também tem caráter inclusivo, pois o CTG Sinuelo do Bom Sucesso permite a entrada de toda a sociedade para visitação das comemorações alusivas à Semana Farroupilha. Muitas vezes, depois que passam as comemorações, as crianças criam o gosto pela tradição e acabam fazendo parte das internadas artísticas do CTG, proporcionando um ambiente familiar e saudável. Por isso a importância de se criar uma lei que reconheça a Semana Farroupilha, organizada pelo CTG Sinuelo do Bom Sucesso, como evento relevante na área cultural e social do nosso Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4

Pelo exposto, e certo de que os Nobres Vereadores saberão avaliar o presente Projeto de Lei, rogo pela sua apreciação e aprovação

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017.

**Vereador João Rodrigues**

**Bancada do PTB**